

PORTARIA N° 445/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Mayconl Bugin Griffo	Supervisor Geral de TI	17/09/2024 a 04/10/2024 (18 dias)	05/10/2024
Mateus Rebonato Santos	Vigia	14/10/2024 a 29/10/2024 (16 dias)	30/10/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2024.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

www.cachoeirodeitar

Portal da Câmara

Processo Legislativo



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



